



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 24 de setembro de 2025

Ofício nº 272/25

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 5136/25 (ref. protocolo 1604/25), datado de 24/09/2025, que *"Institui no município de Vila Velha o "Programa Municipal de Prevenção aos Efeitos Nocivos do Uso Excessivo de Telas Por Crianças e Adolescentes" e dá outras providências"*, originário de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Adriana Meireles.

Atenciosamente



OSVALDO MATURANO
Presidente

